



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.484 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Concede pensão por morte a Suzel Cristina Pereira Gomes, e outras”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 23/09/2020, o benefício de pensão pelo falecimento do Sr. Ricardo Leandro Gomes, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 2593, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 – Nível IE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 6925 de 15/04/2013, na proporção de 50% a Sra. Suzel Cristina Pereira Gomes portadora do RG nº. 28.015.354-5 e CPF nº. 288.535.918-89, de 25% a Sabrina Franklin Gomes, portadora do RG nº. 60.538.276-1 e CPF nº. 464.214.478-13, e de 25% a Isabella Franklin Gomes, portadora do RG nº. 58.097.029-2 e do CPF nº. 464.215.208-39, onde o benefício será partilhado até as filhas completarem 21 anos, sendo após transferido a totalidade a viúva, com fundamento no Art. 23, §8º da EC nº 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, e §2º do Artigo 30 e Inciso II do Artigo 30, da LOM nº. 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de outubro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**